



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3905-09/07/2026

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, durante os dias 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2026, as férias concedidas ao servidor **Marcelo Reis Ferreira Martins**, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Parágrafo único. O servidor de que trata esta Portaria voltará a gozar suas férias a partir de 17 de julho de 2026, ressalvada a hipótese de opção formal pelo gozo em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração